



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO MISTRANGI
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ÁUREA GONÇALVES DA SILVA
Controladora-Geral

FERNANDO LUIS DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA
Secretário de Proteção e Defesa Civil

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

RONALDO RAMOS DE MELLO
Secretário de Obras

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

JEFERSON GOMES DE ANDRADE
Secretário de Planejamento e Orçamento

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária de Turismo

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

DIANA ILIESCU
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

DANIELA CURIONI DE BARROS
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

CEDENYR GUARACY VIEIRA
Diretor-Presidente da Comdep

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Diretor-Presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do *Gabinete do Prefeito*, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS



ANO XXXII – N.º 6770 – Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 8.617 de 23 de outubro de 2023

Dispõe sobre a prioridade de atendimento para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia no Município de Petrópolis

Art. 1º – Fica determinado à prioridade de atendimento, para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia no município de Petrópolis. Parágrafo Único. A determinação a que se refere o artigo primeiro garante direito a atendimento prioritário nas filas de Bancos, Casas Lotéricas, Supermercados e/ou congêneres, e em órgãos públicos municipais em que houver atendimento ao público.

Art. 2º – As empresas públicas de transporte e as concessionárias de transporte coletivo deverão disponibilizar as pessoas às quais se refere o art. 1º desta Lei, acesso aos assentos de prioridade por estarem equiparadas à condição de deficiência e mobilidade reduzida, devido às condições e às consequências da doença/tratamento.

Art. 3º – Fica garantido em estacionamentos de estabelecimentos privados ou de uso coletivo, para as pessoas às quais se refere o art. 1º desta Lei, o direito à utilização das vagas de estacionamento destinadas para pessoas com deficiência, com dificuldade de locomoção e idosos.

Art. 4º – O benefício objeto desta Lei somente será válido no período em que estiver sendo realizado um ou mais dos tratamentos elencados no artigo 1º.

Art. 5º – O Poder Executivo deverá regulamentar esta Lei estabelecendo normas e critérios para concessão de documento hábil, a fim de comprovação das condições elencadas em seu artigo 1º.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Projeto CMP n.º 2126/2023 – Autor: Junior Coruja

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 8.618 de 23 de outubro de 2023

Denomina "Servidão Rafaela Straub dos Santos" o logradouro público que se inicia ao lado do n.º 552 da Rua Vinte e Nove de Junho, com aproximadamente 120 metros de extensão, no bairro Valparaíso, Petrópolis, RJ.

Art. 1º – Fica denominado "SERVIDÃO RAFAELA STRAUB DOS SANTOS", o logradouro público que se inicia ao lado do N.º 552 da Rua Vinte e Nove de Junho, com aproximadamente 120 metros de extensão, no bairro Valparaíso, Petrópolis, RJ.

Art. 2º – Deverá comunicar o Núcleo Gestor de Dados Georreferenciados para identificação e lançamento do logradouro no sistema SIGWEB.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Projeto CMP n.º 4396/2022 – Autor: Marcelo Chitão

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 8.619 de 23 de outubro de 2023

Dispõe sobre o Programa Saúde Bucal do Idoso no âmbito do Município de Petrópolis.

Art. 1º – Dispõe sobre o programa saúde bucal do idoso no âmbito do Município de Petrópolis.

Art. 2º – Esta Lei tem como objetivo fomentar o direito de acesso às ações e serviços de saúde bucal

para pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Estatuto do Idoso, Lei Federal n.º 10.741, de 01 de outubro de 2003.

Art. 3º – O Programa Saúde Bucal do Idoso poderá ter como objetivo o diagnóstico bucal preventivo, tratamento clínico odontológico e prótese.

Art. 4º – O Poder Executivo, poderá, no uso de suas competências constitucionais, estabelecer a estrutura e as diretrizes do Programa de Saúde Bucal do Idoso.

Art. 5º – O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta lei no que couber.

Art. 6º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Projeto CMP n.º 2807/2022 – Autor: Dr. Mauro Peralta

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 8.620 de 23 de outubro de 2023

Denomina Estrada das Candeias, o logradouro público, localizado no Brejal, Posse, 5º Distrito de Petrópolis, com aproximadamente 1,4 km de extensão.

Art. 1º – Fica denominado "Estrada das Candeias", o Logradouro Público localizado no Brejal, Posse, 5º Distrito de Petrópolis com aproximadamente 1,4 km de extensão, que se inicia as margens direita do km 05 da Estrada do Brejal, conhecido como Gleba das Araucárias. Logradouro sem saída.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Projeto CMP n.º 7411/2021 – Autor: Gil Magno

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 8.621 de 23 de outubro de 2023

Denomina "Rua Passatempo" o logradouro público localizado no Bairro de Araras e dá outras providências.

Art. 1º – Fica denominada Rua Passatempo o logradouro público no Bairro de Araras, com início na bifurcação com a Rua Jaderico Machado, situada cerca de 600 (seiscentos) metros do início desta, com término no largo sem saída, inicialmente conhecido como Caminho A, com aproximadamente 750 (setecentos e cinquenta) metros de extensão.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Projeto CMP n.º 4689/2022 – Autor: Hingo Hammes

DECRETO N.º 665 de 23 de outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022 e conforme Decreto Municipal n.º 384 de 30 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Instituto Municipal de Cultura, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 52116/2023;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil) em favor do Instituto Municipal de Cultura.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de outubro de 2023

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA N.º 2.511 de 23 de outubro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto no 352/2022, e, ainda o teor dos Processos nos 30993/2022 e 27917/2023, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei no 6.946/12, c/c as de n.ºs: 5.511/99, 5.963/03, 6.870/11, 6.907/11, 6.908/11, 7.203/14, 7.556/17 e 7.577/17 os abaixo relacionados, para ocuparem cargo de Professor de Educação Básica, do Quadro Permanente, do Grupo Ocupacional P, nível 1B, a partir da data de publicação da presente.

Cargo: **Professor de Educação Básica Educação Infantil e Anos Iniciais – 1ª Região**

- ADRIANA CARVALHO DA SILVA RANGEL
- ADRIANA DE SOUZA RODRIGUES TINOCO
- ADRIANA LIMA SOARES
- ALEXANDRA NERI DOS REIS PEREIRA
- ALINE ASSUMPCAO KUSTER
- ALINE LACERDA BARROSO DE AMORIM
- ALINE RABELO DA SILVA CAIAFFA SANTANA
- AMANDA FRANÇA DE OLIVEIRA DE SIQUEIRA
- AMANDA MARIA MACHADO FERNANDES
- ANA CAROLINA RAYMUNDO
- ANA PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA
- ANA PAULA SANTOS LOUREIRO
- ANDRE LUIS COSTA CABOCCLO
- ANDREA DA COSTA REIS MEBUS
- ANDREIA DO NASCIMENTO COSTA
- ANITA WATKINS
- BÁRBARA FERNANDES MARTINS ABEL
- CAMILLA CASTRO DE ASSIS FERREIRA
- CAROLINA DA CRUZ EMERENCIANO
- CINTHIA PAULA SIMÕES CAPELLO
- CLARA DOS SANTOS PEREIRA RIBEIRO
- CLARICE PEREIRA DE SOUZA SANTANA
- DANIELA MARINA MARIA DE ARAUJO
- DANIELE UZEDA GONÇALVES
- DAYLANE DA SILVA DE SOUZA
- FABIENE DA SILVA BARCELLOS TAVARES
- FÁBIO PIRES VANDERLEY
- FELIPE COSTA AGUIAR
- FELIPE LINS SANTANA
- FERNANDA THOMAZIA DO AMARAL FELIPE
- GABRIELA CORRÊA RAMOS
- GABRIELA PEIXOTO MONTEIRO LADEIRA
- GISELE DOS SANTOS DIAS CALDEIRA
- GISELE GONÇALVES XAVIER
- ISABELA CRISTINA DA SILVA ARAÚJO
- JAQUELINE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
- JOELMA DA SILVA BALTAR BITTENCOURT
- JOICE ROBERTA DE ALMEIDA VIEIRA DA SILVA
- JULIANA SOUZA DE CARVALHO
- KEILA APARECIDA ARCHANJO MUNIZ
- KEITE RAYANE DOS SANTOS BARROS
- KIMBERLY ARAUJO GOMES PEREIRA
- LAÍSA DOS SANTOS OLIVEIRA
- LAURENTINA SILVA
- LUCIANA MARINHO DE JESUS
- LUCIANE DE SOUSA DA SILVA
- MAIRA DE MEDEIROS CARVALHO ALVES
- MARCELA ANA DE MORAES NASCIMENTO
- MARIANA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA
- MARIANA MEDEIROS NUNES
- MARIANA SILVA DUQUE
- MARIANE DO NASCIMENTO BRANDÃO
- MARISTELA DE LIMA SANTANA
- MARY HELLEN DA SILVA PRAXEDES DUARTE
- MICHELE GUIMARAES
- MONIQUE DIAS DA SILVA SANTOS
- NADIA AMADEU SANTOS
- NATALI DE MELO RODRIGUEZ BECKER
- PALOMA JESUS DE OLIVEIRA MACHADO
- PRISCILA NOGUEIRA VEIGAS DE PAIVA DUARTE
- PRISCILA SOARES
- RAÍSSA GALHARDO HEREJK
- REGINA CELIA DOS SANTOS AVELAR
- REGINA MARIA NUNES DE OLIVEIRA
- ROSE DE PAULA BILHERO
- SABRINA SCHMIDT DA SILVA
- SARA FERREIRA DE SOUZA
- SHEILA SILVA DE CARVALHO GONÇALVES
- SILVANA SIMÃO MOTTA DE MEDEIROS
- TAMIRES VIEIRA TOSTA
- TATIANA DOS SANTOS OGANDO
- TATTIANA WERNECK FRITSCH
- THAIS DE PAULO DA SILVA DOS SANTOS
- THAIS MACHAROTO MACACCHERO LAGO
- THAIS YUNES PEREIRA
- THAYNAR CHRISTIAN PINHEIRO COELHO PEIXOTO
- THAYS CATARINE FARIAS HARTMANN LESSA
- VANESSA CRISTINA FERNANDES DA SILVA
- VIVIANE DA CUNHA GONÇALVES

Cargo: **Professor de Educação Básica Educação Infantil e Anos Iniciais – 2ª Região**

- ANDREZA TEIXEIRA DE ARAUJO COSTA
- DEBORA BELLO DE SOUZA FONTES
- VIVIANE PIRES AFONSO

ANEXO AO DECRETO N.º 665 de 23 de outubro de 2023						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$		
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	24.01.04.122.2004.2.010	3.3.90.30.00	1.500.99	13.250,00	3.452,50	
		3.3.90.39.00	1.500.99			79,30
		4.4.90.52.00	1.500.99			
Administração da Infraestrutura Cultural	24.01.13.391.2019.2.071	4.4.90.51.00	1.500.99		53.652,15	
Valorização da Cultura e das Tradições Petropolitans	24.01.13.392.2019.2.072	3.3.90.31.00	1.500.99	121.750,00	500,00	
		3.3.90.36.00	1.500.99		100,00	
		3.3.90.39.00	1.500.99			
		3.3.90.92.00	1.500.99		77.088,30	
Realização de Eventos Culturais	24.01.13.392.2019.2.073	3.3.90.39.00	1.500.99		127,75	
				135.000,00	135.000,00	

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 2.512 de 23 de outubro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Yan do Amaral Duarte por BRUNO LEONARDO DE SOUZA CHRIST, como membro titular, representante da Academia CrossFit Serra, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER (CMEL).

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 2.513 de 23 de outubro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR os membros titulares e suplentes, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, junto aos Conselhos Municipais relacionados abaixo, a partir de 05/10/2023.

Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA)
– Suplente: JOSÉ MAURICIO SOARES DA SILVA em substituição a Jeferson Gomes de Andrade

Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda (COMTER)

– Titular: MARCO ANTONIO MACHADO DA COSTA em substituição a Thiago Galheigo Damaceno

– Suplente: JOSÉ MAURICIO SOARES DA SILVA em substituição a Jeferson Gomes de Andrade

Conselho Municipal de Revisão do Plano Diretor (CRPD)

– Suplente: MARCO ANTONIO MACHADO DA COSTA em substituição a Jeferson Gomes de Andrade

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS)

– Titular: ROGÉRIO LIMA BARRO em substituição a Jeferson Gomes de Andrade

Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPEDEC)

– Titular: MARCO ANTONIO MACHADO DA COSTA em substituição a José Mauricio Soares da Silva

Conselho Municipal de Economia Popular Solidária (CESP)

– Titular: ROGÉRIO LIMA BARROS em substituição a Claudio Costa Riggo

Conselho Municipal de Inovação (CMI)

– Suplente: CARLOS DANIEL MONTES em substituição a Claudio Costa Riggo

Conselho Municipal da Juventude (CMJ)

– Titular: em substituição a Rafane Malher Corrêa por NAIRA FALCK PEREIRA SILVA

Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Animais (COMUPA)

– Titular: EDUARDO CORREA GUEDES em substituição a Alirio Sérgio Guimarães Silva

Conselho Municipal de Trânsito (COMUTRAN)

– Titular: ROGÉRIO LIMA BARROS em substituição a Rafane Malher Corrêa

– Suplente: RAFANE MALHER CORREA em substituição a Marco Antônio Machado da Costa

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 2.514 de 23 de outubro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR, Thiago Galheigo Damaceno por JOSÉ MAURICIO SOARES DA SILVA, como membro titular e, José Mauricio Soares da Silva por MARCO ANTONIO MACHADO DA COSTA, como membro suplente, representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, junto ao COMITÊ GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL PREFEITO PAULO RATTES.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 2.515 de 23 de outubro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o art. 3º do Decreto n.º 15/2022, resolve

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão Especial de Concurso Público, visando à continuidade dos trabalhos, a partir de 28/10/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

CORRIGENDA

Na tabela do Decreto n.º 624, publicada no D.O 6751, do dia 22/09/2023

Onde se lê: "27.02.27.813.2012.2004"

Leia-se: "27.02.27.813.2012.2044"

Na tabela do Decreto n.º 660, publicada no D.O 6768, do dia 19/10/2023

"Onde se lê: 20.02.08.244.2011.2036 – 3.3.90.48 – 2.660.01 – 5.000,00"

Leia-se: "20.02.08.244.2011.2036 – 3.3.90.48 – 1.660.01 – 5.000,00"

Na tabela do Decreto n.º 661, publicada no D.O 6768, do dia 19/10/2023

Onde se lê: "20.02.08.244.2009.2032 – 3.3.90.39"

Leia-se: "20.02.08.244.2009.2032 – 3.3.50.43"

CAROLINA COUTO DUARTE

Chefe de DAAF/GAP

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1165 de 10 de outubro de 2023

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, conforme informação do DEREH de 09/10/2023, resolve

MANDAR contar, para fim de adicional por tempo de serviço do servidor HAMILTON JOSE FRANCO FILHO, Engenheiro Civil do Q.P., matrícula n.º 10981-9, conforme Art. 110 da Lei n.º 6.946/12, 955 (novecentos e cinquenta e cinco) dias de serviços prestados conforme abaixo:

– 622 (seiscentos e vinte e dois) dias de serviços prestados ao Município de Petrópolis, referente ao período de 16/11/1988 a 31/07/1990.

– 333 (trezentos e trinta e três) dias de serviços prestados à COMDEP (Companhia Petropolitana de Desenvolvimento de Petrópolis), referente ao período de 01/09/1990 a 31/07/1991. Processo n.º (54.074/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de outubro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1166 de 10 de outubro de 2023

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 168 da Lei n.º 6.946/12, licença sem vencimentos, à servidora CAMILA ALTINO DE SOUZA, Educador de Educação Infantil do Q. P., matrícula n.º 22311-5, a partir de 02/10/2023. (Proc. n.º 44.423/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de outubro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1167 de 10 de outubro de 2023

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

FAZER cessar os efeitos da Portaria n.º 0817, de 10/04/2023, publicada no D.O. n.º 6643, de 14/04/2023, referente à servidora JOSIANE GOMES SILVA, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 20290-8, a partir de 18/09/2023. (Proc. n.º 47.441/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de outubro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1168 de 10 de outubro de 2023

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 163 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, à servidora NATHALIA DE ALMEIDA DELGADO, Auxiliar de Secretaria do Q.P., matrícula n.º 20272-0, empenhando o quinquênio de 17/08/2009 a 16/08/2014, a partir de 09/10/2023. (Proc. n.º 40.288/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de outubro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1169 de 10 de outubro de 2023

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, conforme abaixo:

– 03 (três) meses, à servidora DENISE CARMO SANTANA LISBOA, Professor P3C do Q.P., matrícula n.º 19718-1, empenhando o quinquênio de 11/02/2018 a 10/02/2023, a partir de 09/10/2023. (Proc. n.º 26.790/2023).

– 15 (quinze) meses, à servidora SHIRLEI NASCIMENTO ALVINO, Professor P6C do Q.P., matrícula n.º 14736-2, empenhando os quinquênios de 08/07/1997 a 07/07/2002, 08/07/2002 a 07/07/2007, 08/07/2007 a 07/07/2012, 08/07/2012 a 09/07/2017 e de 10/07/2017 a 09/07/2022, a partir de 09/10/2023. (Proc. n.º 32.327/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de outubro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1331/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 352/2023

Processo n.º 27311/2023 – Pregão Presencial n.º 060/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MONITORAMENTO POR CÂMERA E ACIONAMENTO DE BOTÃO DE PÂNICO PARA AS ESCOLAS DA REDE DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus

Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Educação. Beneficiária da Ata: RS VOICE CLOUD LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 38.045.305/0001-92. Valor Estimado: R\$ 1.320.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
01	Contratação de sistema de 12 mês200.....110.000,00 ... 1.320.000,00 videomonitoramento de escolas e acionamento de botão de pânico, da rede municipal de ensino localizadas no Município de Petrópolis para fornecimento de imagens monitoradas pelo controle de acesso aos prédios públicos, com integração ao CIMOP – CENTRO INTEGRADO DE MONITORAMENTO E OPERAÇÕES, através de dispositivos móveis e fixos e que possua o serviço de gravação, armazenamento, gerenciamento e leitura de placa (LPR) de câmeras de segurança em sistema de Videomonitoramento 100% em nuvem, com acessos via WEB e via aplicativos para Sistemas IOS e ANDROID, e serviço de internet dedicada. ...				

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1344/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 356/2023

Processo n.º 1880/2023 – Pregão Eletrônico n.º 128/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE MODO A GARANTIR O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS DEPARTAMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, VISANDO O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS OFERTADOS NOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), CENTRO DE CIDADANIA, CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CENTRO POP), NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (NIS), CASAS DA ACOLHIDA (MASCULINA E FEMININA) E FAMÍLIA ACOLHEDORA, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária. Beneficiária da Ata: J M GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 38.227.436/0001-90. Valor Estimado: R\$ 21.745,20. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
15Pincel redondo N.º 18 ref. 457, equivalente à marca Condor	UN	360	3,20	1.152,00
16Pincel redondo N.º 6 ref. 457, equivalente à marca Condor	UN	360	4,00	1.440,00
17Pincel redondo N.º 8 ref. 457, equivalente à marca Condor	UN	360	3,20	1.152,00
18Pincel redondo N.º 10 ref. 457, equivalente à marca Condor	UN	360	3,30	1.188,00
19Pincel redondo N.º 12 ref. 457, equivalente à marca Condor	UN	360	3,30	1.188,00
20Pincel redondo N.º 14 ref. 457, equivalente à marca Condor	UN	360	2,97	1.069,20
21Pincel redondo N.º 16 ref. 457, equivalente à marca Condor	UN	360	3,20	1.152,00
22Pincel redondo N.º 0 ref. 457, equivalente à marca Condor	UN	360	1,78	640,80
23Pincel redondo N.º 2 ref. 457, equivalente à marca Condor	UN	360	2,99	1.076,40
24Pincel redondo N.º 4 ref. 457, equivalente à marca Condor	UN	360	2,89	1.040,40
28Porta-caneta triplo – acrílico	UN	360	10,70	3.852,00
29Prancheta ofício d'preendedor metálico	UN	480	4,48	2.150,40
36Rolo de durex cor vermelha 12mmx10m	RL	240	1,24	297,60
37Rolo de durex cor verde 12mmx10m	RL	240	1,26	302,40
38Rolo de cor azul 12mmx10m	RL	240	1,29	309,60
39Rolo de durex cor amarela 12mmx10m	RL	240	1,29	309,60
40Rolo de durex cor preta 12mmx10m	RL	240	1,27	304,80
42Suporte para fita durex (pequeno)	UN	240	13,00	3.120,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1345/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 357/2023

Processo n.º 1880/2023 – Pregão Eletrônico n.º 128/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE MODO A GARANTIR O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS DEPARTAMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, VISANDO O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS OFERTADOS NOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), CENTRO DE CIDADANIA, CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CENTRO POP), NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (NIS), CASAS DA ACOLHIDA (MASCULINA E FEMININA) E FAMÍLIA ACOLHEDORA, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária. Beneficiária da Ata: J M GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 31.371.075/0001-02. Valor Estimado: R\$ 11.770,80. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
7Pasta políonida azul 5cm (340x245x55mm)	UN	360	5,19	1.868,40
43Tesoura de picotar em aço e cabo em polipropileno na cor preta – 22cm	UN	240	41,26	9.902,40

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1346/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 358/2023

Processo n.º 1880/2023 – Pregão Eletrônico n.º 128/2023. Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE MODO A GARANTIR O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS DEPARTAMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, VISANDO O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS OFERTADOS NOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), CENTRO DE CIDADANIA, CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CENTRO POP), NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (NIS), CASAS DA ACOLHIDA (MASCULINA E FEMININA) E FAMÍLIA ACOLHEDORA, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária. Beneficiária da Ata: VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 00.055.671/0001-50. Valor Estimado: R\$ 11.436,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
4Pasta Papelão plastificada c/elástico 30cm	UN	600	3,00	1.800,00
5Pasta Papelão plastificada c/trilho 30 cm	UN	600	1,74	1.044,00
25Pistola de cola quente – 7mm	UN	240	15,88	3.811,20
26Placa de isopor 1m50cmx10mm	UN	360	4,20	1.512,00
30Preendedor de papel 25mm	UN	480	0,70	336,00
31Preendedor de papel 32mm	UN	480	0,94	451,20
34Refil plástico de 4 furos, transparente, tamanho ofício	UN	960	0,21	201,60
41Saquinho de papel celofane – 10x20cm aproximadamente	UN	240	8,00	1.920,00
44Tesoura escolar aço inox, com cabo plástico – 10cm	UN	120	3,00	360,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1372/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 368/2023

Processo n.º 1880/2023 – Pregão Eletrônico n.º 128/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE MODO A GARANTIR O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS DEPARTAMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, VISANDO O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS OFERTADOS NOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), CENTRO DE CIDADANIA, CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CENTRO POP), NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (NIS), CASAS DA ACOLHIDA (MASCULINA E FEMININA) E FAMÍLIA ACOLHEDORA, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária. Beneficiária da Ata: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 18.631.695/0001-75. Valor Estimado: R\$ 104.494,80. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1Pasta AZ Lombro Estreito (grande) 285x345x53mm na cor preta	UN	120	13,55	1.626,00
2Pasta AZ Lombro Largo (grande) 285x315x73mm na cor preta	UN	120	13,60	1.632,00
3Pasta catálogo cartão prensado, med. aproximada de 245 mm x 335 mm, forrada com plástico, capacidade mínima para 100 sacos plásticos	UN	240	20,88	5.011,20
6Pasta em L transparente tamanho ofício	UN	360	1,39	500,40
8Pasta suspensa cartão kraft 200g/m2 250x370mm frontal, confeccionada em cartão kraft, gramatura mínima 200g/m2, com hastes plásticas, visor e etiquetas, medindo aproximadamente 250x370mm	UN	360	2,55	9.180,00
9Percebejo latonado c/100	CX	240	3,51	842,40
10Perfurador papel preto, 2 furos/25 folhas	UN	240	23,38	5.611,20
11Pincel atômico com ponta de feltro e tinta de solvente resistente a água equivalente a pilot na cor azul	UN	240	2,66	638,40
12Pincel atômico com ponta de feltro e tinta de solvente resistente a água equivalente a pilot na cor preta	UN	240	2,66	638,40
13Pincel atômico com ponta de feltro e tinta de solvente resistente a água equivalente a pilot na cor verde	UN	240	2,66	638,40
14Pincel atômico com ponta de feltro e tinta de solvente resistente a água equivalente a pilot na cor vermelha	UN	240	2,66	638,40
27Plástico autadesivo transparente incolor ROLÓ 45cm x 25m transparente, incolor, medindo 45cm de largura	UN	240	81,77	19.624,80
32Quadro Aviso Moldura Madeira Cortiça Dupla Face 1,20 X 2m	UN	120	389,77	46.772,40
33Quadro Branco aproximadamente 90x60 cm, em chapa dura 3mm de alta densidade com pintura branca UV de alta qualidade, que aceita escrita com marcadores para quadro branco e Moldura de Alumínio	UN	120	55,30	6.636,00
35Régua, escritório plástico transparente, incolor, escala graduada em mm e cm, faces iguais, medindo 30cm de comprimento	UN	360	1,26	453,60
45Tesoura para escritório/doméstica – lâmina de aço inoxidável, cabo termoplástico, anatômico, medindo aproximadamente 30cm (7") de comprimento	UN	240	16,88	4.051,20

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

DESPACHO DE 16/10/2023 DA PREGOEIRA

Processo 52.099/2022 – GAP – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 227/2023 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA, no item 01, pelo valor total de R\$ 29.865,83, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal n.º 335/06.

FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA

Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/23

DESPACHO DE 17/10/2023 DO PREGOEIRO

Processo N.º 2.963/2023 – SAS – Pregão Eletrônico n.º 126/2023 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – EPP, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 22 e 24, pelo valor total de R\$ 11.802,00, 3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, nos itens 14, 15, 18 e 25, pelo valor total de R\$ 10.512,00, CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, nos itens 16, 17, 23, 26 e 27, pelo valor total

de R\$ 21.606,00 e J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI – EPP, nos itens 19, 20 e 21, pelo valor total de R\$ 14.304,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal n.º 335/06.

PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS
Pregoeiro designado pela Portaria n.º 1.517/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 92/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EQUIPE DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. R\$ 120.159,90. DATA/HORA: 10/11/2023 às 14h.

Editais completos e maiores informações a partir de 27/10/2023, na Rua Teresa, n.º 1.515, SL, Alto da Serra, Petrópolis, RJ, e no "site": www.petropolis.rj.gov.br (Portal da Transparência – Link Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 19 de outubro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 93/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO COMPREENDENDO SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SECRETARIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COZINHEIRO, CUIDADOR, INTÉRPRETE DE LIBRAS, INSPETOR DE DISCIPLINA, MONITOR DE ÔNIBUS, MOTORISTA, NUTRICIONISTA E VIGIA, DE FORMA CONTÍNUA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. VALOR ESTIMADO MENSAL R\$ 5.335.099,10. DATA/HORA: 09/11/2023 às 10h.

Editais completos e maiores informações a partir de 25/10/2023, na Rua Teresa, n.º 1.515, SL, Alto da Serra, Petrópolis, RJ, e no "site": www.petropolis.rj.gov.br (Portal da Transparência – Link Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 19 de outubro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

Secretaria de Obras

ORDEM DE INÍCIO

Comunicamos à empresa USBZ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, que, a partir de 29/11/2021, autorizamos o início dos serviços contratados através do processo n.º 23301/2021, compreendendo a EXECUÇÃO DE REFORMA E COBERTURA DA QUADRA DO AMAZONAS – QUITANDINHA – PETRÓPOLIS/RJ.

DIEGO CARIUS MACHADO
Engenheiro Civil

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Fica designado DIEGO CARIUS MACHADO para fiscalização e acompanhamento do contrato n.º 23301/2021.

JÉSSICA PONTES SEABRA
Diretora do Departamento de Obras Públicas

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Fica designado JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO para fiscalização e acompanhamento do contrato n.º 23301/2021.

JÉSSICA PONTES SEABRA
Diretora do Departamento de Obras Públicas

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Saúde – COMSAÚDE, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária, a se realizar no dia 24 do mês de outubro do corrente ano, terça-feira, às 18h30 (primeira chamada) e às 19h (segunda chamada), na CASA DOS CONSELHOS E COMISSÕES Augusto Ângelo Zanatta, localizada na Av. Koeler, 260 – Centro – Petrópolis/RJ. Salienta-se a importância da participação de todos, tendo em vista a necessidade de quórum suficiente para o acontecimento da reunião, solicito ainda que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, sua falta seja justificada e determinada a presença de seu suplente.

- 1) Aprovação da Ata do mês de setembro 2023;
- 2) Leitura dos expedientes e informes da Mesa e dos Conselheiros;
- 3) Leitura dos relatórios das Comissões e Grupos de Trabalho;
- 4) Ordem do dia;
 - 4.1) Indicação de conselheiros que irão representar o COMSAÚDE, no Fórum dos Conselhos da Região Serrana, tendo em vista a nova composição do Conselho;
 - 4.2) Apresentação e aprovação do SISPAÇO 2023;
 - 4.3) Credenciamento de mais 3 eMultis;
 - 4.4) Apreciação e Aprovação de duas EAPs na UBS do Bairro da Glória;
 - 4.5) Aprovação do Regimento interno do Brealj;
 - 4.6) Apresentação da Associação do Malta Araras;
- 5) Assuntos gerais;
- 6) Definição da pauta da próxima Reunião, sem prejuízo de inclusões posteriores, que se fizerem necessárias;
- 7) Encerramento

Petrópolis, 20 de outubro de 2023.

ROSELI SOUZA RIBEIRO SOARES
Presidente do COMSAÚDE

Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 201/2023

Processo n.º 50083/2022 – Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros), pelo Sistema de Registro de Preço, através da Ata de Registro de Preço 096/2023, no valor de R\$ 15.537,00 (quinze mil, quinhentos trinta e sete reais), em favor da Empresa ARMAZEM DO VOVO ITAIPAVA COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ 44.922.297/0001-18, conforme Notas de Empenho 590 a 593/2023. Ata de Registro de Preço 096/2023, no valor de R\$ 15.548,37 (quinze

mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), em favor da Empresa SERRA BUSINESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LT. inscrita no CNPJ 47.931.144/0001-25, conforme Notas de Empenho 586 a 589/2023. Publique-se em 21/09/2023.

FERNANDO ARAÚJO
Secretário de Assistência Social, Habitação
e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/20034

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 203/2023

Processo n.º 8104/2023 – SAS – Pregão Eletrônico n.º 197/2023 – CONVÊNIO REPASSE MINISTÉRIO DA CIDADANIA – PROGRAMAÇÕES n.ºs 330390620190002; 330390620210002 E 330390620190001 – Homologo a presente licitação realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei n.º 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal n.º 335/06. Publique-se em 22/09/2023.

FERNANDO ARAÚJO
Secretário de Assistência Social, Habitação
e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/20034

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA N.º 04 de 19 de outubro de 2023

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR ROGÉRIO LIMA BARROS, matrícula n.º 25371-5, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato referente ao processo n.º 9685/2023 – Convênio entre o Município e a Associação de Empresários e Amigos da Rua Teresa e Adjacências – ARTE, conforme artigo 67 da Lei n.º 8.666.

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA N.º 05 de 19 de outubro de 2023

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR MARCELO MELLO DE MORAES, matrícula n.º 22019-1, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato referente ao contrato com a empresa VIPS SERVICE LTDA, processo n.º 29800/2023, conforme artigo 67 da Lei n.º 8.666

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA N.º 06 de 19 de outubro de 2023

DESIGNAR MARCO ANTONIO MACHADO DA COSTA, matrícula n.º 23426-5, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato firmado junto a ACEP – Associação Comercial e Empresarial de Petrópolis, referente ao processo n.º 26137/2023 conforme artigo 67 da Lei n.º 8.666:

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA N.º 07 de 19 de outubro de 2023

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR CARLOS DANIEL MONTES, matrícula n.º 16841-6, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato junto ao Parque Tecnológico da Região Serrana – SERRATEC referente ao processo n.º 23169/2023, conforme artigo 67 da Lei n.º 8.666.

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Instituto Municipal de Cultura

HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º 4698/2023
Chamada Pública n.º 02/2023

Objeto: Seleção de 12 (doze) profissionais pessoas físicas e/ou microempreendedor individual (MEI) com formação técnica ou acadêmica na área de cultura para exercerem as atividades de análise e emissão de parecer técnico sobre projetos culturais, ocupando o banco de pareceristas do IMC – INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA, pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração. Homologo o resultado final na forma abaixo elencada:

Classif. Inscrição Nome

1º	10	DANIEL LEMOS CERQUEIRA
2º	64	RODRIGO GUILLERMO OLIVÁREZ
3º	1	ANNA CAROLINA FARIA LÍRIO
4º	34	TÉO SENNA RAMALHO DA SILVA
5º	54	CAIO CSERMAK
6º	40	GUSTAVO PORTELLA MACHADO
7º	87	DÉBORA GONÇALVES BORBUREMA
8º	15	MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA
9º	3	MARCOS PRADO RABELO
10º	49	MELANIE GUERRA FREIRE DE ANDRADE
11º	88	VANÉSSIA GOMES DOS SANTOS
12º	104	BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES

DIANA LIESCU
Diretora-presidente

CPTRANS

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Às 9h30 do dia 15/09/2023, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres n.º 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria n.º 051, de 31 de agosto de 2022, tendo como Presidente Luiz Fernando Vidal Velloso e membros Érica Marques Braga, Alexandre Eduardo de Lima, Forlan dos Santos Martins e Valmir Osório

dos Santos para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o número do respectivo processo de cancelamento de multa:

N.º Processo	Processo Origem	Decisão
02122/2023		Indeferido
02127/2023		Indeferido
02128/2023		Deferido
02129/2023		Indeferido
02130/2023		Indeferido
02131/2023		Indeferido
02136/2023		Indeferido
02139/2023		Indeferido
02141/2023		Deferido
02142/2023		Deferido
02143/2023		Deferido
02144/2023		Deferido
02145/2023		Indeferido
02147/2023		Indeferido
02148/2023		Deferido
02149/2023		Deferido
02150/2023		Indeferido
02151/2023		Indeferido
02152/2023		Deferido
02153/2023		Deferido
02154/2023		Deferido
02157/2023		Indeferido
02162/2023		Indeferido
02171/2023		Indeferido
02172/2023		Indeferido
02173/2023		Deferido
02174/2023		Indeferido
02175/2023		Indeferido
02177/2023		Indeferido
02178/2023		Indeferido
02180/2023		Indeferido
02181/2023		Indeferido
02182/2023		Deferido
02184/2023		Indeferido
02186/2023		Deferido
02187/2023		Deferido
02188/2023		Indeferido
02189/2023		Indeferido
02190/2023		Indeferido
02191/2023		Indeferido
02193/2023		Indeferido
02194/2023		Deferido
02213/2023		Indeferido

N.º Processo	Processo Origem	Decisão
02214/2023		Indeferido
02215/2023		Indeferido
02222/2023		Indeferido
02223/2023		Indeferido
02224/2023		Deferido
02226/2023		Indeferido
02227/2023		Deferido
02228/2023		Indeferido
02229/2023		Indeferido
02231/2023		Indeferido
02233/2023		Indeferido
02234/2023		Indeferido
02235/2023		Deferido
02236/2023		Deferido
02237/2023		Deferido
02238/2023		Deferido
02240/2023		Indeferido
02241/2023		Indeferido
02246/2023		Deferido
02247/2023		Indeferido
02248/2023		Indeferido
02249/2023		Indeferido
02250/2023		Indeferido
02251/2023		Indeferido
02252/2023		Deferido
02253/2023		Deferido
02255/2023		Indeferido
02256/2023		Indeferido
02259/2023		Indeferido
02260/2023		Deferido
02262/2023		Indeferido
02263/2023		Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 15/09/23.

LUIZ FERNANDO VIDAL VELLOSO
Presidente
ÉRICA MARQUES BRAGA
Membro
ALEXANDRE EDUARDO DE LIMA
Membro
FORLAN DOS SANTOS MARTINS
Membro
VALMIR OSÓRIO DOS SANTOS
Membro

FAÇA BONITO!

Não ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

DISQUE DIREITOS HUMANOS 100